

O presente documento divulga informação relativa à **prova escrita de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- » Objeto de avaliação
- » Caracterização da prova escrita
- » Critérios de classificação da prova escrita
- » Material a utilizar na prova escrita
- » Duração da prova escrita

NOTA - A classificação final desta prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e oral) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova escrita de equivalência à frequência de Francês, Língua Estrangeira II (9º ano), tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Francês – 3º ciclo* e demais documentos curriculares em vigor.

No ano letivo de 2022/2023, é objeto de avaliação a competência comunicativa nos domínios da compreensão escrita, reflexão sobre a língua (gramática e vocabulário), expressão escrita e aspetos socioculturais. A demonstração desta competência envolve a mobilização de conteúdos, nomeadamente, língua francesa, produção e interpretação de textos e sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelas Aprendizagens Essenciais.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita apresenta 3 partes: Parte 1 – Compreensão Escrita; Parte 2 – Reflexão sobre a Língua; Parte 3 – Expressão Escrita.

Os alunos respondem no enunciado.

PARTE I - Compreensão Escrita (Leitura e Interpretação de texto)

A Parte I da prova incidirá sobre um dos conteúdos temáticos indicados. Esta parte integra um texto que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla, exercícios de associação, ou verdadeiro/falso) e itens de construção (por exemplo, de resposta restrita).

Conteúdos temáticos abordados: “*Un métier pour demain*”; “*L’art c’est pas ringard!*”; “*Au cinéma*”; “*Ça a changé le monde!*”; “*Mission Solidarité*”.

Cotação total desta parte da prova: 40%.

PARTE II - Reflexão sobre a língua (Gramática e Vocabulário)

A Parte II da prova incidirá essencialmente sobre os conteúdos linguísticos especificados. Nesta parte avalia-se a aprendizagem no domínio do funcionamento da língua, incidindo nas estruturas gramaticais especificadas.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, preenchimento de espaços, ou tarefas de transformação de frases).

Conteúdos linguísticos abordados: *Féminin des noms et des adjectifs*; *Expression de négation*; *L’imparfait de l’indicatif*; *Expression du temps*; *Futur simple* ; *Présent de l’indicatif*.

Cotação total desta parte da prova: 35%.

PARTE III - Expressão Escrita (Produção de Texto)

A Parte III da prova incidirá sobre um dos conteúdos temáticos indicados. Esta parte, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da escrita, é constituída por um item de resposta extensa e poderá ser opcional. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão.

Conteúdos temáticos abordados: “*Un métier pour demain*”; “*L’art c’est pas ringard!*”; “*Au cinéma*”; “*Ça a changé le monde!*”; “*Mission Solidarité*”.

Cotação total desta parte da prova: 25%.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Os critérios de classificação da prova escrita são os seguintes.

<p>PARTE I – 40% Compreensão Escrita (Leitura e interpretação de texto)</p>	<p>As respostas dadas nesta parte da prova deverão demonstrar que o aluno compreendeu o texto na sua globalidade.</p> <p><u>O critério utilizado para cada atividade será o seguinte:</u></p> <p>Itens de seleção - Devido ao tipo de exercício a cotação total só será atribuída às respostas corretas e inequívocas, não havendo justificação para atribuir cotações parcelares.</p>
---	---

	<p>Itens de construção - A expressão escrita não é avaliada neste exercício. Serão descontados pontos pela expressão nas seguintes situações: se a resposta não for inteligível valerá zero pontos percentuais; se contiver erros que provoquem interferências na comunicação, terá uma penalização entre 1 e 2 pontos percentuais. Se a resposta estiver incompleta, serão atribuídos dois terços da cotação, ou seja 2%.</p>
<p>PARTE II – 35% Reflexão sobre a língua (Gramática e Vocabulário)</p>	<p>Itens de seleção - a cotação total só será atribuída às respostas corretas e inequívocas, não havendo justificação para atribuir cotações parcelares.</p> <p>Itens de construção - a cotação total só será atribuída às respostas corretas e inequívocas, havendo uma penalização de 2% para erros graves de estrutura.</p>
<p>PARTE III – 25% Expressão Escrita (Produção de Texto)</p>	<p>O aluno será avaliado tendo em consideração os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação à situação de comunicação, respondendo no registo adequado e com suficiente desenvolvimento; ----- 5% - Organização e estruturação adequadas ao tipo de texto respeitando a coerência de ideias, sem misturas nem repetições; ----- 5% - Correta utilização do léxico adequado à função e aos elementos de coesão; ----- 5% - Correção morfossintática; ----- 4% - Correção ortográfica; ----- 3% - Expressividade. O conteúdo deverá ter riqueza verbal e traços de estilo pessoal, deverá ainda ser interessante, verosímil e original com capacidade para prender a atenção do leitor; ---- 3% <p>Os erros morfossintáticos sofrerão uma penalização de 0,3%. Os erros ortográficos sofrerão uma penalização de 0,2%. O afastamento ao tema escolhido considerar-se-á como pergunta anulada.</p>

MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA ESCRITA

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho.

Não é permitido o uso do dicionário. Não é permitido o uso do corretor.

DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita terá a duração de 90 minutos.

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- » Objeto de avaliação
- » Caracterização da prova oral
- » Critérios de classificação da prova oral
- » Material a utilizar na prova oral
- » Duração da prova oral

NOTA - A classificação final desta prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e oral) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova oral de equivalência à frequência de Francês, Língua Estrangeira II (9º ano), tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Francês – 3º ciclo* e demais documentos curriculares em vigor.

No ano letivo de 2022/2023, é objeto de avaliação a competência comunicativa nos domínios da compreensão oral, expressão oral e interação oral. A demonstração desta competência envolve a mobilização de conteúdos, nomeadamente, a língua francesa e o domínio sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelas *Aprendizagens Essenciais*.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA ORAL

A prova oral apresenta 3 partes: Parte 1 – Compreensão Oral; Parte 2 – Expressão Oral; Parte 3 – Interação Oral.

Em todas as partes que constituem esta prova serão explorados conteúdos no âmbito dos temas abordados, nomeadamente: *“Un métier pour demain”*; *“L’art c’est pas ringard!”*; *“Au cinéma”*; *“Ça a changé le monde!”*; *“Mission Solidarité”*.

PARTE I - Compreensão Oral (Ler / Ouvir / Compreender)

Esta parte consiste na leitura (em voz alta) de um texto e na resolução de atividades de compreensão oral.

Cotação total desta parte da prova: 50%

PARTE II - Expressão Oral (Falar / Produzir)

Esta parte consiste na descrição de uma imagem (produção individual do aluno) relacionada com um dos conteúdos temáticos indicados. Esta atividade tem como suporte uma imagem que será projetada no quadro interativo, ou facultada em suporte de papel.

Cotação total desta parte da prova: 25%

PARTE III - Interação Oral (Ouvir / Falar)

Esta parte incide numa situação de produção individual do aluno e de interação professor interlocutor-aluno sobre um dos conteúdos temáticos indicados.

Cotação total desta parte da prova: 25%

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

Os critérios de classificação da prova oral são os seguintes.

PARTE I – 50% Compreensão Oral (Ler/ Ouvir / Compreender)	Avaliação dos seguintes parâmetros / categorias: - Leitura em voz alta (pronúncia – 7%; fluência – 7%; respeito pela pontuação – 6%; expressividade – 6% » TOTAL (26%) - Produção, correta, de respostas e adequação ao contexto / situação (certo/parcialmente certo/errado) » TOTAL (24%) * Critérios de classificação: certo (cotação total da questão); parcialmente certo (metade da cotação da questão); errado (sem cotação na questão).
PARTE II – 25% II. Expressão Oral (Falar / Produzir)	Avaliação dos seguintes parâmetros / categorias: - Âmbito: 5% - Correção: 5% - Fluência: 5% - Interação: 5% - Desenvolvimento Temático e Coerência: 5%
PARTE III – 25% Interação Oral (Ouvir / Falar)	Avaliação dos seguintes parâmetros / categorias: - Âmbito: 5% - Correção: 5% - Fluência: 5% - Interação: 5% - Desenvolvimento Temático e Coerência: 5%

MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA ORAL (fornecido pelo júri): enunciado e imagem.

DURAÇÃO DA PROVA ORAL: a prova oral terá a duração máxima de 15 minutos.